



ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 703/2016-GAPRE

Maringá, 21 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 103/2016, apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a implantação de um posto de saúde no Loteamento Parque Tarumã II, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

PARECER OU INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

PROCESSO N.º

Fls.

RUBRICA:

DA: - Gerência de Assistência

PARA: Expediente

ASSUNTO: Implantação de UBS Loteamento Tarumã.

INTERESSADO: Câmara Municipal

Maringá, 14 de Março de 2016.

Esclarecemos que a construção de novas unidades de saúde tem como requisito prévio a aprovação em Conferência de Saúde e deve constar no Plano Municipal de Saúde, bem como ter orçamento previsto para tal. Informamos que não está prevista no Plano Municipal de Saúde 2014/2017, nem foi aprovada em Conferência Municipal de Saúde, a construção de uma Unidade Básica no Loteamento Tarumã. Entretanto, a UBS Paraíso e Cidade Alta são as referências para atendimento e assistência à esta população.

Danielle Benez Canassa Martins
Gerência de Assistência à Saúde